

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 12 2020	15h10min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	122

concedidos pelas Secretarias Estaduais de Educação, do qual o Distrito Federal é signatário”.

A matéria está regulamentada através das normas jurídicas e obedece a toda a legislação orçamentária. Portanto, somos de parecer favorável à aprovação do projeto e à emissão do respectivo decreto legislativo. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

(SUPER, A PARTIR DAQUI, ELES COMEÇAM A USAR A NUMERAÇÃO DO PDL)

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 12 2020	15h10min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	123

Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 135/2020 (Processo nº 35/2020 - Mensagem nº 430/2020), de autoria do Poder Executivo, que “prorroga até 31 de dezembro de 2021 as disposições do Convênio ICMS 50/2020, o qual autoriza as unidades federadas que menciona a conceder isenção sobre o ICMS incidente no serviço de comunicação destinado a projetos educacionais na modalidade EaD concedidos pelas Secretarias Estaduais de Educação, do qual o Distrito Federal é signatário”.

Sr. Presidente, por homologar convênio destinado a conceder isenção do ICMS incidente no serviço de comunicação destinado a projetos educacionais na modalidade EaD concedidos pelas secretarias estaduais de educação, o parecer é pela admissibilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 135/2020.

(SUPER, DAQUI PARA FRENTE, EU NÃO ENTENDI NADA. PORQUE ESSE ITEM QUE ELE LEU NÃO BATE COM O ITEM QUE ESTAVA SENDO RELATADO PELA CCJ. VOU DEIXAR COMO OCORREU.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Antes de fazer a votação do parecer, eu vou pedir ao secretário que faça a leitura do item.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº ____, de 2020, de autoria Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que “homologa o convênio ICMS 112, de 14 de outubro de 2020, do qual o Distrito Federal é signatário.”

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
08 12 2020	15h10min.	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	124

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 135/2020, em turno único.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e Srs. Deputados que registrem os seus votos nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

s/CLÁUDIA

REVISÃO: GABYS (teletrabalho)

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Agaciel Maia?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Eu voto “sim”, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – O Deputado Agaciel Maia solicita o registro do voto “sim”.